

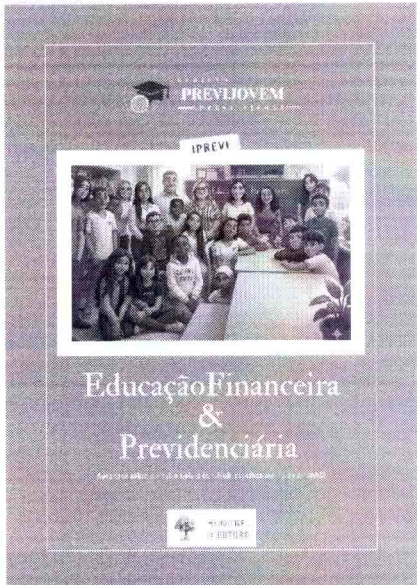
| | |
|-------|----------|
| PROC. | 050/2026 |
| FL. | 02 |
| | RUBRICA |

| DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | |
|--|--|
| INTRODUÇÃO | |
| A elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD está previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (art. 72, I), e no Decreto Municipal nº 59, de 13 de março de 2024 (art. 2º). | |
| DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO | |
| O objeto deverá ser contratado até: 30/05/2026 | |
| INFORMAÇÕES DA UNIDADE/SETOR/SERVIDOR | |
| Setor requisitante: Diretoria Administrativo-Financeira | |
| Responsável pela demanda: Carlos Roberto Dias Junior Cargo: Agente de Contratação E-mail: compras@iprevivicosa.mg.gov.br Telefone: (31) 98907-6519 | Matrícula: 50.011 |
| INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO | |
| Tipo do Item | |
| <input type="checkbox"/> Material de consumo | <input type="checkbox"/> Equipamento/material permanente |
| <input type="checkbox"/> Serviço continuado | <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado |
| <input type="checkbox"/> Obra | <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia |
| Descrição sucinta da solicitação: Serviço gráfico para impressão de materiais que que auxiliarão no Programa de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas Municipais visando promover conhecimentos financeiros e previdenciários de forma acessível e lúdica para os alunos do Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano, da rede pública municipal. | |
| Descrição da necessidade da contratação: Necessidade de fomentar a educação financeira e previdenciária desde a juventude, preparando os estudantes para a tomada de decisões conscientes relacionadas ao dinheiro, consumo e planejamento futuro. Além disso, a implementação do projeto contribui diretamente para o cumprimento das boas práticas exigidas pelo programa Pró-Gestão RPPS. | |
| Descrição dos resultados pretendidos: possibilitar que crianças e adolescentes desenvolvam, desde cedo, noções relacionadas à organização financeira, consumo consciente, poupança, planejamento de futuro e compreensão da função social da previdência pública, fortalecendo valores essenciais para a vida em sociedade; alcançar o compromisso institucional do RPPS | |

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 05012026 |
| FL. | 03 |
| | RUBRICA |

com a disseminação da educação previdenciária junto à comunidade, atendendo uma das diretrizes de boas práticas de gestão estabelecidas pelo Pró-Gestão RPPS.

LOTE 1

| ITEM | DESCRIÇÃO | QDE | UN | VALOR UN. | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|----|-----------|-------------|
| 01 | <p>IMPRESSÃO COLORIDA DE ADESIVO A5 PERSONALIZADO, para identificação de cadernos de pequeno formato, destinados à utilização nas atividades do Projeto de Educação Previdenciária e Financeira junto aos alunos do ensino fundamental II da rede municipal. PAPEL ADESIVO, DIMENSÕES: LARGURA 16 CM; ALTURA 20CM.</p>  | 30 | UN | | |
| 02 | <p>IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA (FRENTE E VERSO) DE CARTILHAS EM PAPEL COUCHÉ 115 g/m², destinadas às ações do Projeto de Educação Previdenciária e Financeira junto aos alunos do ensino fundamental II da rede municipal. CARTILHA CONTENDO 15 PÁGINAS; DIMENSÕES: LARGURA 25 CM, ALTURA 20 CM.</p> | 200 | UN | | |
| | | 300 | UN | | |
| | | 500 | | | |

Descrição dos requisitos necessários à contratação: Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício.

Providências a serem adotadas previamente à contratação: Não há

Grau de prioridade da demanda: Alta

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 05012026 |
| FL. | 04 |
| | RUBRICA |

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Viçosa, 16 de abril de 2026

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO



Eliane Antônia dos Reis Pereira
Diretora Administrativo-Financeira



Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é documento integrante da fase preparatória do processo licitatório, sendo exigido para contratações que demandem análise prévia da solução mais adequada à necessidade da Administração. No entanto, quando se trata de contratação direta por dispensa de licitação, o art. 72, inciso I, da mesma lei, ao utilizar a expressão “**e, se for o caso, estudo técnico preliminar**”, confere à Administração a faculdade quanto à sua elaboração, desde que haja justificativa plausível para sua dispensa.

Essa interpretação é corroborada pelo Decreto Municipal nº 5.983/2023, que, ao regulamentar a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Viçosa/MG, estabelece expressamente em seu art. 19, §1º, que:

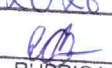
“§1º. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos será facultativa nos casos de dispensa de licitação previstas nos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

No presente caso, a contratação pretendida está amparada pelo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se, portanto, dentre as hipóteses para as quais a legislação prevê a facultatividade da elaboração do ETP.

Ademais, cumpre destacar que a Administração já dispõe de solução clara, segura e consolidada quanto à necessidade a ser atendida, sendo esta de baixa complexidade e plenamente justificável pelo documento de formalização de demanda e demais peças que instruem o processo. Assim, a elaboração do ETP não traria acréscimos significativos de eficiência ou economicidade ao processo, podendo inclusive representar ônus desnecessário, em contrariedade ao princípio da eficiência, insculpido no caput do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.


Dessa forma, considerando:

- a natureza e simplicidade do objeto da contratação;

| | | |
|---------|----------|---|
| PROC. | 05012026 | |
| FL. | 06 |  |
| RUBRICA | | |

- o prévio conhecimento da solução a ser adotada;
- a previsão legal e regulamentar da facultatividade do ETP;
- e a observância aos princípios da eficiência e da razoabilidade;

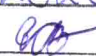
justifica-se a opção pela não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no presente processo de dispensa de licitação, sem prejuízo à legalidade, à transparência e ao interesse público envolvidos na contratação.



Edivaldo Antônio da Silva Araújo

Diretor/Presidente

Processo 50/2026 - Dispensa 13/2026**Natureza Procedimento:** Normal**Natureza Objeto:** Bens Comuns**OBJETO** Serviço gráfico para impressão de materiais.

| | | |
|---------|----------|---|
| PROC. | 050/2026 | |
| FL. | 07 |  |
| RUBRICA | | |

Autuação Quinta-feira, 16 de Abril de 2026**Responsáveis**

Autuação do Processo

CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR

Pesquisa de Preço

ERIKA CARLA DA COSTA BRUMANO

Autorização para abertura do Procedimento

CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR

Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária

LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA DIAS

Publicação do Edital

ERIKA CARLA DA COSTA BRUMANO

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 050/2026 |
| FL. | 08 |
| | RUBRICA |

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em cumprimento da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II, tipo: MENOR PREÇO, tendo em vista a solicitação feita pelo Diretor Presidente e Diretora Administrativo-Financeira, objetivando a contratação de serviço gráfico para impressão de materiais que auxiliarão no Programa de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas Municipais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. De acordo com o §4º do art.32 do Decreto 5.983/2023 é dispensável a emissão de parecer jurídico nas contratações cujo valor não extrapole os limites previstos no §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, que é o caso dessa dispensa. Por fim, considerando a autorização da Diretoria Executiva e aprovação do Diretor Presidente do Instituto, na qualidade de Agente de Contratação, instauro o presente Processo Administrativo sob o nº. 050/2026, determinando, desde já, a autuação do mesmo e encaminhamento do Processo para o setor de contabilidade para indicação dos recursos orçamentários.

Viçosa, 16 de abril de 2026


Carlos Roberto Dias Júnior

Agente de contratação

Portaria nº. 039/2025

PORTARIA Nº. 039/2025

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 05012026 |
| FL. | 09 |
| | RUBRICA |

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 5.983/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter a Nomeação do servidor efetivo **Carlos Roberto Dias Junior**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro;

Art. 2º. Nomear a servidora **Priscila Herdy Portugal** em substituição a servidora **Monique da Silva Santana** e manter a nomeação da servidora **Érika Carla da Costa Brumano** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



“A nossa segurança começa aqui”

| | |
|----------------|------------|
| PROC. 05012026 | Fls. Nº 06 |
| FL. 10 | RUBRICA |



Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

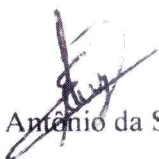
§ 1º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do IPREVI.

§ 2º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros na data de 01 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 05 de maio de 2025.


Eivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 05012026 |
| FL. | 11 |
| | RUBRICA |

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 7º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que há dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa referente à serviço gráfico para impressão de materiais que que auxiliarão no Programa de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas Municipais, conforme processo administrativo nº 050/2026.

A despesa correrá por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – MG, conforme classificação abaixo:

- **Órgão:** 05
- **Unidade Orçamentária:** 0507
- **Subunidade Orçamentária:** 01
- **Função:** 09
- **Subfunção:** 122
- **Programa:** 0404
- **Ação/Atividade:** 8032
- **Elemento de Despesa:** 33.90.39
- **Fonte de Recursos:** 802
- **Saldo disponível:** R\$ 148.006,01

Declaro, ainda, que a despesa é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes do Instituto, atendendo às exigências legais aplicáveis.

Por ser verdade firmo o presente.

Viçosa, 17 de abril de 2026

Lucimara Rodrigues da Silva Dias
Chefe de Contabilidade
CRCMG 087972/O-0

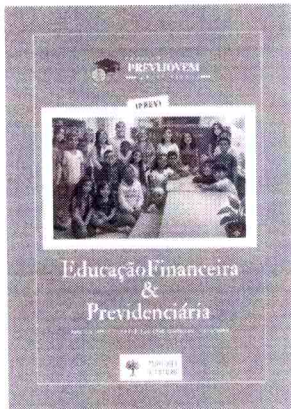
TERMO DE REFERÊNCIA

| | | |
|-------|----------|---------|
| PROC. | 05012026 | |
| FL. | 12 | RUBRICA |

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço gráfico para impressão de materiais que auxiliarem no Programa de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas Municipais visando promover conhecimentos financeiros e previdenciários de forma acessível e lúdica para os alunos do Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano, da rede pública municipal, conforme quantidades, especificações, condições e prazos estabelecidos neste documento e em seus anexos, quando houver.

1.2. A aquisição ocorrerá por ITEM conforme descritivo no quadro a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | UN | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
|------|---|-----|----|-------------------|----------------|
| 01 | IMPRESSÃO COLORIDA DE ADESIVO A5 PERSONALIZADO , para identificação de cadernos de pequeno formato, destinados à utilização nas atividades do Projeto de Educação Previdenciária e Financeira junto aos alunos do ensino fundamental II da rede municipal. PAPEL ADESIVO, DIMENSÕES: LARGURA 16 CM; ALTURA 20CM.  | 30 | UN | | |
| 02 | IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA (FRENTE E VERSO) DE CARTILHAS EM PAPEL COUCHÉ 115 g/m² , destinadas às ações do Projeto de Educação Previdenciária e Financeira junto aos alunos do ensino fundamental II da rede municipal. CARTILHA CONTENDO 15 PÁGINAS; DIMENSÕES: LARGURA 25 CM, ALTURA 20 CM. | 200 | | | |
| | | UN | | | |
| | | 300 | | | |
| | | UN | | | |
| | | 500 | | | |
| | | UN | | | |

| | |
|---------|----------|
| PROC | 05012026 |
| FL. | 13 |
| RUBRICA | |

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº10.818, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega do serviço, todos em pleno atendimento do que foi solicitado.

1.5. A empresa deverá possuir o cartão de CNPJ ativo para participação da disputa.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), suas alterações e demais legislações aplicáveis. A necessidade de fomentar a educação financeira e previdenciária desde a juventude, preparando os estudantes para a tomada de decisões conscientes relacionadas ao dinheiro, consumo e planejamento futuro é de extrema importância. Além disso, a implementação do projeto contribui diretamente para o cumprimento das boas práticas exigidas pelo programa Pró-Gestão RPPS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo é a contratação de serviço gráfico para impressão de materiais que auxiliarão as atividades do Programa de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas Municipais conforme descrições deste Termo de Referência e mediante escolha por dispensa de licitação. Após a sessão será avaliado o item fornecido, a habilitação da empresa e gerada a Nota de Empenho conforme proposta enviada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.2.1. Trata-se do fornecimento de serviço de maneira pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar o serviço efetivamente e em conformidade com o solicitado.

Sustentabilidade

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

| |
|---------------|
| PROC. 0501006 |
| Fl. 14 |
| RUBRICA |

- 4.3.1. Os materiais utilizados devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;
- 4.3.2. Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais;
- 4.3.3. Deve-se priorizar soluções que minimizem o consumo de energia, como o uso de tecnologias mais eficientes e o design de sistemas com baixo consumo energético;
- 4.3.4. Deve-se promover o uso consciente de recursos naturais, buscando reduzir o desperdício;
- 4.3.5. Implementar práticas para reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos gerados durante a execução do serviço, minimizando seu impacto no meio ambiente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A solicitação será expedida pelo setor de compras do IPREVI.
- 5.2. O prazo de execução do serviço é de no máximo 15 dias, contados da solicitação, com entrega no seguinte endereço: Av Ph Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36570-087.
- 5.3. O serviço deverá atender as especificações definidas neste Termo, que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor.
- 5.4. O serviço deverá ser verificado pelo fiscal de contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.5. O recebimento definitivo somente se dará após a comprovação da entrega dos serviços e verificação de sua conformidade pela fiscalização, mediante conferência e aceitação, de acordo com as especificações qualitativas dos serviços previstos.
- 5.6. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 5.7. Na hipótese de rejeição, de algum serviço executado, fica a CONTRATADA obrigada a sua reparação, correção, remoção, reconstrução, às suas expensas, em prazo a ser ajustado entre as partes, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções previstas na Lei 14.133/21;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar os serviços conforme especificações e prazos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Prestar as informações necessárias para a execução dos serviços.
- 7.2. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução.
- 7.3. Efetuar os pagamentos devidos dentro dos prazos legais.

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 05012026 |
| FL. | 15 |
| | RUBRICA |

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. O recebimento do objeto do contrato ocorrerá no prazo de no máximo 15 (dez) dias a partir da data de solicitação e será recebido pelo fiscal do contrato.

Liquidação

8.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 dias úteis para fins de liquidação.

8.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- dados do contrato e do órgão contratante;
- período respectivo de execução do contrato;
- retenções fiscais;
- valor a pagar.

8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Pagamento

8.5. O pagamento ocorrerá no prazo de até 5 dias úteis após a finalização da liquidação da despesa.


8.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do instrumento contratual, para a execução do objeto deste Termo de Referência, correrão a conta da Dotação Orçamentária a seguir: 09.122.0404.8032-339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Viçosa, 18 de abril de 2026.


Eliane Antonia dos Reis Pereira
Diretora Administrativo-Financeira

PREÇO POR ITEM

PREÇO GLOBAL
PROC. 050/2026
FL. 16
RUBRICA

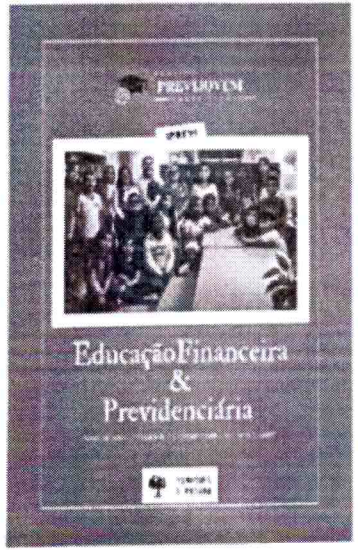
Razão Social: ZAMMIR DIGITAL

CNPJ: 37.515.399/0001-53

Endereço: TRAVESSA TRANCCO NEVES, 33/602

Telefone (whatsapp): 31-98909-6200

E-mail: zammi@zammir.com.br

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | UN | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
|------|--|-----|----|-------------------|----------------|
| 01 | IMPRESSÃO COLORIDA DE ADESIVO A5 PERSONALIZADO , para identificação de cadernos de pequeno formato, destinados à utilização nas atividades do Projeto de Educação Previdenciária e Financeira junto aos alunos do ensino fundamental II da rede municipal. PAPEL ADESIVO, DIMENSÕES: LARGURA 16 CM; ALTURA 20CM.  | 30 | UN | R\$ 2,40 | R\$ 72,00 |
| 02 | IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA (FRENTE E VERSO) DE CARTILHAS EM PAPEL COUCHÉ 115 g/m² , destinadas às ações do Projeto de Educação Previdenciária e Financeira junto aos alunos do ensino fundamental II da rede municipal. CARTILHA CONTENDO 15 PÁGINAS ; DIMENSÕES: LARGURA 25 CM, ALTURA 20 CM. | 200 | | | |
| | | UN | X | | |
| | | 300 | | | |
| UN | X | | | | |
| 500 | | | | | |
| UN | X | | | | |

Justificativa compra/serviço:

Justifica-se pela necessidade de impressão de materiais que auxiliarão no Programa de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas Municipais visando promover conhecimentos financeiros e previdenciários de forma acessível e lúdica para os alunos do Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano, da rede pública municipal. A proposta surge da necessidade de fomentar a educação financeira e previdenciária desde a juventude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|---------|----------|
| PROC. | 05012020 |
| FL. | 17 |
| RUBRICA | |

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.515.399/0001-53 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/06/2020 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ZAMMIR DIGITAL LTDA |
|---|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZAMMIR DIGITAL | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---|--------------|------------------------|
| LOGRADOURO R PRESIDENTE TANCREDO NEVES | NÚMERO 74 | COMPLEMENTO LOJA 10 |
|---|--------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP 36.570-057 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO VICOSA | UF MG |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCONTSERV@YAHOO.COM.BR | TELEFONE (31) 3891-6031 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2020 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2026 às 14:05:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 050/2026 |
| FL. | 18 |
| | RUBRICA |

PROPOSTA COMERCIAL

PREÇO POR ITEM

PREÇO GLOBAL

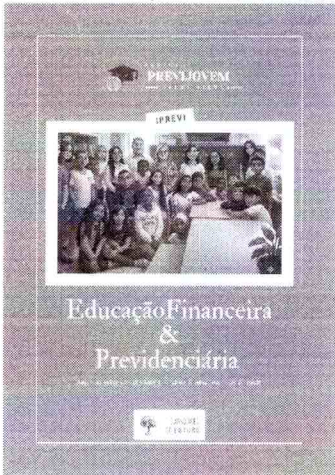
Razão Social: INFOCEPT GRAPHICS SERVICOS GRAFICOS LTDA

CNPJ: 36.572.880/0001-18

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida

Telefone (whatsapp): (31) 9 9808-1171

E-mail: infocept.ci@gmail.com

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | UN | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-----|----|--------------------|-----------------|
| 01 | <p>IMPRESSÃO COLORIDA DE ADESIVO A5 PERSONALIZADO, para identificação de cadernos de pequeno formato, destinados à utilização nas atividades do Projeto de Educação Previdenciária e Financeira junto aos alunos do ensino fundamental II da rede municipal.</p> <p>PAPEL ADESIVO, DIMENSÕES: LARGURA 16 CM; ALTURA 20CM.</p>  | 30 | UN | R\$ 2,70 | R\$ 81,00 |
| 02 | <p>IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA (FRENTE E VERSO) DE CARTILHAS EM PAPEL COUCHÉ 115 g/m², destinadas às ações do Projeto de Educação Previdenciária e Financeira junto aos alunos do ensino fundamental II da rede municipal.</p> <p>CARTILHA CONTENDO 15 PÁGINAS; DIMENSÕES: LARGURA 25 CM, ALTURA 20 CM.</p> | 200 | UN | R\$ 9,00 | R\$ 1800,00 |
| | | 300 | UN | R\$ 9,90 | R\$ 2970 |
| | | 500 | UN | R\$ 7,60 | R\$ 3800 |

Justificativa compra/serviço:

Justifica-se pela necessidade de impressão de materiais que auxiliarão no Programa de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas Municipais visando promover conhecimentos financeiros e previdenciários de forma acessível e lúdica para os alunos do Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano, da rede pública municipal. A proposta surge da necessidade de fomentar a educação financeira e previdenciária desde a juventude,

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 05012026 |
| FL. | 19 |
| | RUBRICA |

preparando os estudantes para a tomada de decisões conscientes relacionadas ao dinheiro, consumo e planejamento futuro. Além disso, a implementação do projeto contribui diretamente para o cumprimento das boas práticas exigidas pelo programa Pró-Gestão RPPS.

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.

O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087.

A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 dias.

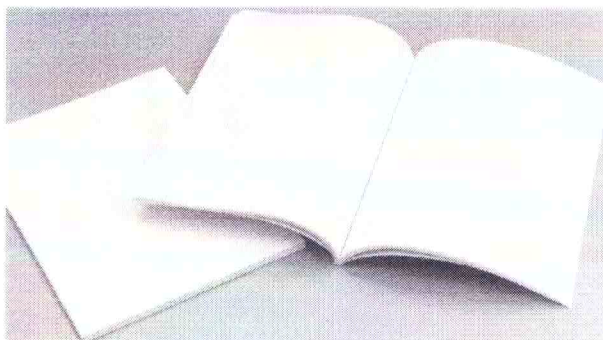
Viçosa, 23 de Abril de 2026.



Carimbo/CNPJ da Empresa

Responsável pelo orçamento

Obs do livreto:



Orçamento não tem capa dura, foi contabilizado 15 páginas tamanho 25x20cm (ou seja, cada página será um pouco menor que uma folha A4 (29X21), além disso o nosso livreto e grampeado 2 a 3x no centro como acabamento de fixação. Antes de realizar o fechamento do orçamento, e necessário enviar todas informações relevantes, que podem afetar o valor enviado.

| | | | | |
|---|---|---------------------------------------|---|--------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | PROC. 05012026 |
| | | | | FL. 20 |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.572.880/0001-18 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 05/03/2020 | |
| NOME EMPRESARIAL INFOCEPT GRAPHICS SERVICOS GRAFICOS LTDA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOCEPT GRAPHICS | | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | |
| LOGRADOURO R NOSSA SENHORA APARECIDA | | NÚMERO 166 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 36.570-308 | BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS | MUNICÍPIO VICOSA | | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTAJA.COM.BR | | TELEFONE (31) 9808-1171 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **14:07:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA COMERCIAL

| |
|----------------|
| PROC. 05012026 |
| FL. 21 |
| RUBRICA |

PREÇO POR ITEM

PREÇO GLOBAL

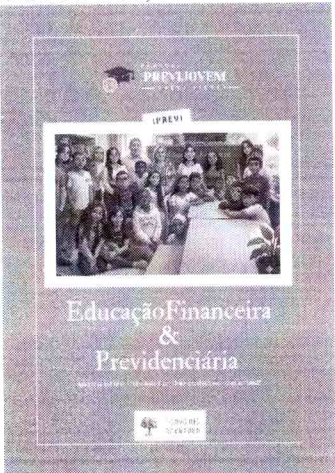
Razão Social: DICIMAR DE SOUZA DUARTE

CNPJ: 64.308.181/0001-09

Endereço: Av. P. H. Rolfs, 305/12 – Centro – Viçosa – MG – CEP: 36570-087

Telefone (whatsapp): 31938924405

E-mail: dicimar@gmail.com

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | UN | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-----|----|--------------------|-----------------|
| 01 | <p>IMPRESSÃO COLORIDA DE ADESIVO A5 PERSONALIZADO, para identificação de cadernos de pequeno formato, destinados à utilização nas atividades do Projeto de Educação Previdenciária e Financeira junto aos alunos do ensino fundamental II da rede municipal.</p> <p>PAPEL ADESIVO, DIMENSÕES: LARGURA 16 CM; ALTURA 20CM.</p>  | 30 | UN | 2,50 | 75,00 |
| 02 | <p>IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA (FRENTE E VERSO) DE CARTILHAS EM PAPEL COUCHÉ 115 g/m², destinadas às ações do Projeto de Educação Previdenciária e Financeira junto aos alunos do ensino fundamental II da rede municipal.</p> <p>CARTILHA CONTENDO 15 PÁGINAS; DIMENSÕES: LARGURA 25 CM, ALTURA 20 CM.</p> | 200 | UN | 25,00 | 5000,00 |
| | | 300 | UN | 22,00 | 6600,00 |
| | | 500 | UN | 8,00 | 4000,00 |

Justificativa compra/serviço:

Justifica-se pela necessidade de impressão de materiais que auxiliarão no Programa de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas Municipais visando promover conhecimentos financeiros e previdenciários de forma acessível e lúdica para os alunos do Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano, da rede pública municipal. A proposta surge da necessidade de fomentar a educação financeira e previdenciária desde a juventude,

| | | |
|-------|----------|-----|
| PROC. | 050/2026 | |
| FL. | 22 | 103 |

preparando os estudantes para a tomada de decisões conscientes relacionadas ao dinheiro, consumo e planejamento futuro. Além disso, a implementação do projeto contribui diretamente para o cumprimento das boas práticas exigidas pelo programa Pró-Gestão RPPS.

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.

O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087.

A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 dias.

Viçosa, 24 de abril de 2026.

Dianna de Sup...

64.308.181/0001-09

Carimbo/CNPJ da Empresa

Responsável pelo orçamento

| | | | | |
|--|----------------------------------|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | PROC. 05012026 |
| | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | FL. 23 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.308.181/0001-09 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 07/01/2026 |
| NOME EMPRESARIAL DICIMAR DE SOUZA DUARTE | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRINT IMPRESSOES | | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | | |
| LOGRADOURO AV PETER HENRY ROLFS | | NÚMERO 305 | COMPLEMENTO LOJA 12 | |
| CEP 36.570-087 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO VICOSA | | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DICIMAR@GMAIL.COM | | TELEFONE (31) 3892-4405 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2026 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **13:20:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA COMERCIAL

| |
|----------------|
| PROC. 05012026 |
| FL. 24 |
| RUBRICA |

PREÇO POR ITEM

PREÇO GLOBAL

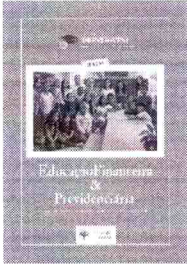
Razão Social: Maisa de Oliveira Silva

CNPJ: 62.170.933/0001-84

Endereço: Rua Luiz Franco 180 Centro Coimbra MG

Telefone (whatsapp): 31 9 8440 0529

E-mail: maisabatalhalana@gmail.com


| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | UN | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
|------|---|-----|----|-------------------|----------------|
| 01 | <p>IMPRESSÃO COLORIDA DE ADESIVO A5 PERSONALIZADO, para identificação de cadernos de pequeno formato, destinados à utilização nas atividades do Projeto de Educação Previdenciária e Financeira junto aos alunos do ensino fundamental II da rede municipal.</p> <p>PAPEL ADESIVO, DIMENSÕES: LARGURA 16 CM; ALTURA 20CM.</p>  | 30 | UN | R\$ 2,90 | R\$ 87,00 |
| 02 | <p>IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA (FRENTE E VERSO) DE CARTILHAS EM PAPEL COUCHÉ 115 g/m², destinadas às ações do Projeto de Educação Previdenciária e Financeira junto aos alunos do ensino fundamental II da rede municipal.</p> <p>CARTILHA CONTENDO 15 PÁGINAS; DIMENSÕES: LARGURA 25 CM, ALTURA 20 CM. (OBS apostila grampeada tem ser numero par considere valor com 16 páginas)</p> | 200 | un | R\$ 19,75 | R\$ 3.950,00 |
| | | 300 | un | R\$ 13,80 | R\$ 4.140,00 |
| | | 500 | un | R\$ 8,98 | R\$ 4.490,00 |

Coimbra 23 de abril de 2026

62.170.933/0001-84

Maisa de Oliveira Silva

Avenida Joaquim Nogueira
Centro 36.550-000
Coimbra - MG

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | PROC. 050/2026 FL. 25 RFB/FICA | |
|---|---|---|--------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.170.933/0001-84 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/08/2025 | |
| NOME EMPRESARIAL 62.170.933 MAISA DE OLIVEIRA SILVA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO 3A R LUIZ FRANCO | NÚMERO 180 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 36.550-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO COIMBRA | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MAISABATALHALANA@GMAIL.COM | | TELEFONE (31) 8693-7847 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2025 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2026 às 13:19:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA COMERCIAL

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 05012026 |
| FL. | 26 |
| | RUBRICA |

PREÇO POR ITEM

PREÇO GLOBAL

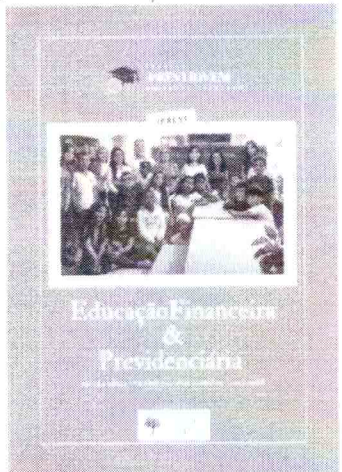
Razão Social: *Luigi Comunicação Visual*

CNPJ: *10.243.903/0001-68*

Endereço: *AV. Marchal Castels Branco*

Telefone (whatsapp): *(31) 986865600*

E-mail: *atendimento@luigi.comunicacaovisual.com.br*

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | UN | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
|------|---|-----|----|-------------------|----------------|
| 01 | <p>IMPRESSÃO COLORIDA DE ADESIVO A5 PERSONALIZADO, para identificação de cadernos de pequeno formato, destinados à utilização nas atividades do Projeto de Educação Previdenciária e Financeira junto aos alunos do ensino fundamental II da rede municipal. PAPEL ADESIVO, DIMENSÕES: LARGURA 16 CM; ALTURA 20CM.</p>  | 30 | UN | 2,66 | 80,00 |
| 02 | <p>IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA (FRENTE E VERSO) DE CARTILHAS EM PAPEL COUCHÉ 115 g/m², destinadas às ações do Projeto de Educação Previdenciária e Financeira junto aos alunos do ensino fundamental II da rede municipal. CARTILHA CONTENDO 15 PÁGINAS; DIMENSÕES: LARGURA 25 CM, ALTURA 20 CM.</p> | 200 | UN | Não fazemos | |
| | | 300 | UN | Não fazemos | |
| | | 500 | UN | Não fazemos | |

Justificativa compra/serviço:

Justifica-se pela necessidade de impressão de materiais que auxiliarão no Programa de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas Municipais visando promover conhecimentos financeiros e previdenciários de forma acessível e lúdica para os alunos do Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano, da rede pública municipal. A proposta surge da necessidade de fomentar a educação financeira e previdenciária desde a juventude.

preparando os estudantes para a tomada de decisões conscientes relacionadas ao dinheiro, consumo e planejamento futuro. Além disso, a implementação do projeto contribui diretamente para o cumprimento das boas práticas exigidas pelo programa Pró-Gestão RPPS.

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.

O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087.

A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro@previpz@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 dias.

Viçosa, 22 de Abril de 2026.

LUGI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME
10.243.901/0001-68
Carimbo/CNPJ da Empresa

Pamela Costa
Responsável pelo orçamento

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 050/2026 |
| FL. | 27 |
| | RUBRICA |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 05012026 |
| FL. | 28 |
| | RUBRICA |

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.243.901/0001-68 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/08/2008 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL LUGI COMUNICACAO VISUAL LTDA |
|--|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---|----------------|---------------------|
| LOGRADOURO AV PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO | NÚMERO 1180 | COMPLEMENTO LOJA |
|---|----------------|---------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|---------------------|----------|
| CEP 36.576-042 | BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO | MUNICÍPIO VICOSA | UF MG |
|-------------------|----------------------------------|---------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LUGICOMUNICACAOVISUAL.COM.BR | TELEFONE (31) 3891-2754 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2008 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2026 às 14:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA COMERCIAL

PREÇO POR ITEM

PREÇO GLOBAL

Razão Social: **ART LIVROS**

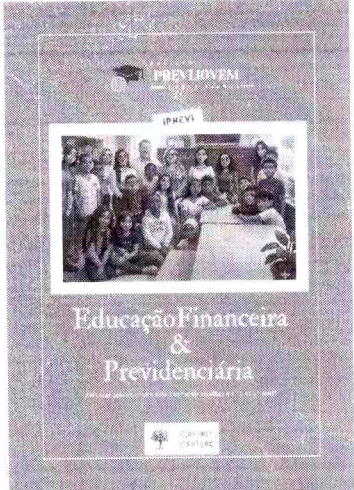
CNPJ: **21.586.037/0001-13**

| | |
|---------|-----------------|
| PROC. | 05012026 |
| FL. | 29 |
| RUBRICA | |

Endereço: **PH ROLFS, 305, CENTRO**

Telefone (whatsapp):

E-mail:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | UN | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
|------|---|-----|----|--|----------------|
| 01 | <p>IMPRESSÃO COLORIDA DE ADESIVO A5 PERSONALIZADO, para identificação de cadernos de pequeno formato, destinados à utilização nas atividades do Projeto de Educação Previdenciária e Financeira junto aos alunos do ensino fundamental II da rede municipal.</p> <p>PAPEL ADESIVO, DIMENSÕES: LARGURA 16 CM; ALTURA 20CM.</p>  | 30 | UN | <p><i>Unidade = 8,52</i> <i>10 unidades = 77,13</i></p> <p><i>Com o corte</i> <i>1U = 9,64</i> <i>10 U = 97,25</i></p> <p><i>2 por folha (A5)</i> <i>1U = 9,67 com corte</i></p> | |
| 02 | <p>IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA (FRENTE E VERSO) DE CARTILHAS EM PAPEL COUCHÉ 115 g/m², destinadas às ações do Projeto de Educação Previdenciária e Financeira junto aos alunos do ensino fundamental II da rede municipal.</p> <p>CARTILHA CONTENDO 15 PÁGINAS; DIMENSÕES: LARGURA 25 CM, ALTURA 20 CM.</p> | 200 | UN | <p><i>maneira</i> <i>10U = 47,72</i></p> | |
| | | 300 | UN | <p><i>10U = 59,02</i> <i>brincadeira Form</i> <i>corte adorno, tudo!</i></p> | |
| | | 500 | UN | | |

Justificativa compra/serviço:

Justifica-se pela necessidade de impressão de materiais que auxiliarão no Programa de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas Municipais visando promover conhecimentos financeiros e previdenciários de forma acessível e lúdica para os alunos do Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano, da rede pública municipal. A proposta surge da necessidade de fomentar a educação financeira e previdenciária desde a juventude.

preparando os estudantes para a tomada de decisões conscientes relacionadas ao dinheiro, consumo e planejamento futuro. Além disso, a implementação do projeto contribui diretamente para o cumprimento das boas práticas exigidas pelo programa Pró-Gestão RPPS.

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.

O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087.

A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 dias.

Viçosa, 23 de ABRIL de 2026.

Carimbo/CNPJ da Empresa

Responsável pelo orçamento

Cotado por Vovense
Lps. estagiária acadêmica
de IPREV

+ Vovense de Fátima Lps Miranda

Vente
Erika Carla da Costa
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IPREVI
Mat.: 9005078

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 05012026 |
| FL. | 30 |
| | RUBRICA |

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | PROC. 05012026 FL. 31 RUBRICA |
|---|---|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.586.037/0001-13 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/11/1985 |
| NOME EMPRESARIAL ARTE LIVROS ENCADERNADORA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV P. H. ROLFS | NÚMERO 305 | COMPLEMENTO LOJA - 13 |
| CEP 36.570-001 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO VICOSA |
| | | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **13:20:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

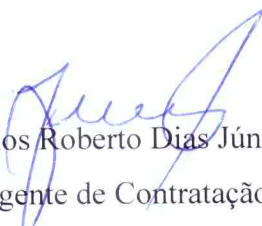
| | |
|-------|----------|
| PROC. | 05012026 |
| FL. | 32 |
| | RUBRICA |

ATA DA DECISÃO MENOR PREÇO PRATICADO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026, na sala de Reunião do IPREVI, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Administrativo nº 050/2026 na Modalidade: Dispensa de licitação, Art. 75, inciso II, tipo: Menor Preço. Objeto: contratação de serviço gráfico para impressão de materiais que auxiliarão no Programa de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas Municipais para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. Após meticulosa análise dos orçamentos obtidos pelas empresas com os documentos comprobatórios, obteve-se aquela(s) com o menor preço, sendo, portanto, classificada(s) como vencedora(s) da dispensa, que está acostado aos autos.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual digitei esta ata que vai assinada por mim e levada ao conhecimento do Sr. Diretor Presidente do IPREVI.

Viçosa, 27 de abril de 2026.


Carlos Roberto Dias Júnior
Agente de Contratação
Portaria nº. 003/2025

Processo: 50 - 13 / 2026 Modalidade: Dispensa

Objeto: Serviço gráfico para impressão de materiais.

Fornecedores: INFOCEPT GRAPHICS SERVICOS GRAFICOS LTDA 3.800,00
ZAMMIR DIGITAL LTDA 72,00

INFOCEPT GRAPHICS SERVICOS GRAFICOS LTDA 3.800,00
HOMOLOGADO

| Item | Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor | Sub Total |
|------|--|---------|-------|----------|--------|-----------|
| 2 | Impressão offset colorida de Cartilha em papel Couchê gramatura 115g/m2 (Cartilha com 15 páginas cada uma) | unidade | | 500,0000 | 7,6000 | 3.800,00 |

ZAMMIR DIGITAL LTDA 72,00
HOMOLOGADO

| Item | Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor | Sub Total |
|------|--|---------|-------|---------|--------|-----------|
| 1 | Impressão colorida de adesivo A5 personalizado | unidade | | 30,0000 | 2,4000 | 72,00 |

Processo/Modalida 50-13/2026

Modalidade: Dispensa

1 - Impressão colorida de adesivo A5 personalizado

HOMOLOGADO

| Nº | Fornecedor | ME/EPP | Preço | Preço | Status |
|----|--|--------|--------|----------|--------|
| 1 | ZAMMIR DIGITAL LTDA | X | 2,4000 | 72,0000 | |
| 2 | DICIMAR DE SOUZA DUARTE | X | 2,5000 | 75,0000 | |
| 3 | LUGI COMUNICACAO VISUAL LTDA | X | 2,6600 | 79,8000 | |
| 4 | INFOCEPT GRAPHICS SERVICOS GRAFICOS LTDA | X | 2,7000 | 81,0000 | |
| 5 | 62.170.933 MAISA DE OLIVEIRA SILVA | X | 2,9000 | 87,0000 | |
| 6 | ARTE LIVROS ENCADERNADORA LTDA | X | 8,5200 | 255,6000 | |

2 - Impressão offset colorida de Cartilha em papel Couché gramatura 115g/m2

HOMOLOGADO

| Nº | Fornecedor | ME/EPP | Preço | Preço | Status |
|----|--|--------|---------|-------------|--------|
| 1 | INFOCEPT GRAPHICS SERVICOS GRAFICOS LTDA | X | 7,6000 | 3.800,0000 | |
| 2 | DICIMAR DE SOUZA DUARTE | X | 8,0000 | 4.000,0000 | |
| 3 | 62.170.933 MAISA DE OLIVEIRA SILVA | X | 8,9800 | 4.490,0000 | |
| 4 | ARTE LIVROS ENCADERNADORA LTDA | X | 50,0200 | 25.010,0000 | |

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 050/2026 |
| FL. | 35 |
| | RUBRICA |

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 /PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026

DO OBJETO:

Contratação de serviço gráfico para impressão de materiais que auxiliarão no Programa de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas Municipais para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do município de Viçosa, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, INCISO II.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

ZAMMIR DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 37.515.399/0001-53, estabelecida na RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, NÚMERO 74, LOJA 10, BAIRRO CENTRO, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.570-057.

INFOCEPT GRAPHICS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ Nº 36.572.880/0001-18, estabelecida na RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NÚMERO 166, BAIRRO BOM JESUS, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.570-308

DO VALOR:

O valor total é de **RS 3.872** (três mil, oitocentos e setenta e dois reais).

DA BASE LEGAL:

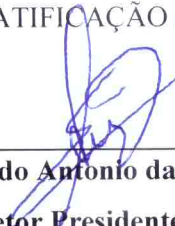
Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 013/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 050/2026, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** os objetos **ZAMMIR DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 37.515.399/0001-53** E **INFOCEPT GRAPHICS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ Nº 36.572.880/0001-18**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Viçosa, 27 de abril de 2026.



Edivaldo Antonio da Silva Araujo
Diretor Presidente - IPREVI

Processo/Modalidade 50 - 13 / 2026

Modalidade: Dispensa

Data Apuração: 27/04/2026

FORNECEDOR: ZAMMIR DIGITAL LTDA

| Item | Qtde | Unidade | Material/Serviço | Preço Unit. | Preço Total |
|---------------------|---------|---------|--|-------------|-------------|
| 001 | 30,0000 | unidade | 431 - Impressão colorida de adesivo A5 personalizado | 2,400 | 72,00 |
| Valor Total: | | | | | 72,00 |

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 05012026 |
| FL. | 36 |
| | RUBRICA |

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 050/2026 |
| FL. | 37 |
| | RUBRICA |

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Numero **00060** Numero Empenho: Data **27/04/2026**

O Setor Requisitante: Diretoria administrativo e financeiro , solicita junto à Contabilidade deste Órgão, o empenho Ordinario da despesa Serviço gráfico para impressão de materiais. abaixo detalhada, em nome do Fornecedor: **5539-ZAMMIR DIGITAL LTDA**, CNPJ/CPF nº 37.515.399/0001-53, com endereço a Rua RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 74, LOJA 10, CENTRO, VICOSA-MG

DADOS DA SE

Processo: 50 /2026 - Dispensa nº 13 /2026

Local de Utilização: 4 - Diretoria administrativa e financeira

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Ficha 1708 5.7.1.9.122.404.8032.33903900

Proje. Atividade: Manutenção das Atividades Administrativas

Vínculo: 1802000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Natureza: Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

Sub Elemento: Serviços Gráficos

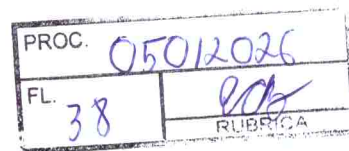
DETALHAMENTO DOS ITENS

| Descrição do item | Unidad | Qtde | Vlr. Unit. | Sub Total |
|---|---------|---------|-------------------|--------------|
| 431 - Impressão colorida de adesivo A5 personalizado; Impressão colorida de adesivo A5 personalizado. Dimensões: Largura 16cm; Altura 20cm. | unidade | 30,0000 | 2,4000 | 72,00 |
| | | | Vlr. Total | 72,00 |

ELIANE ANTONIA DOS REIS PEREIRA

Diretora administrativo e financeiro

Diretoria administrativo e financeiro



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Página 1 de 1

Numero 00061 **Numero Empenho:** **Data** 27/04/2026

O Setor Requisitante: Diretoria administrativo e financeiro , solicita junto à Contabilidade deste Órgão, o empenho Ordinario da despesa Serviço gráfico para impressão de materiais. abaixo detalhada, em nome do Fornecedor: **5536-INFOCEPT GRAPHICS SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 36.572.880/0001-18, com endereço a Rua RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 166, BOM JESUS, VICOSA-MG

DADOS DA SE

Processo: 50 /2026 - Dispensa nº 13 /2026

Local de Utilização: 4 - Diretoria administrativa e financeira

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Ficha 1708 5.7.1.9.122.404.8032.33903900

Proje. Atividade: Manutenção das Atividades Administrativas

Vínculo: 1802000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Natureza: Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

Sub Elemento: Serviços Gráficos

DETALHAMENTO DOS ITENS

| Descrição do item | Unidad | Qtde | Vlr. Unit. | Sub Total |
|---|---------|----------|-------------------|-----------------|
| 432 - Impressão offset colorida de Cartilha em papel Couché gramatura 115g/m2 (Cartilha com 15 páginas cada uma); Impressão Impressão offset colorida de Cartilha em papel Couché 115g/m2 (Cartilha com 15 páginas cada uma). Dimensões: Largura 25cm; Altura 20cm. | unidade | 500,0000 | 7,6000 | 3.800,00 |
| | | | Vlr. Total | 3.800,00 |

ELIANE ANTONIA DOS REIS PEREIRA
Diretora administrativo e financeiro
Diretoria administrativo e financeiro



IPREVI - MG

Avenida P.H. Holfs, nº81, 3º andar - sala 301, Centro
E-mail: contato@iprevivicosa.mg.gov.br
CNPJ:05.665.754/0001-84

| |
|----------------|
| PROC. 05012026 |
| PL. 39 |
| RUBRICA |

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0090

Página 1 de 1

REQUISITANTE Diretoria administrativo e financeiro

APLICAÇÃO: 4 - Diretoria administrativa e financeira

FORNECEDOR: 5539: ZAMMIR DIGITAL LTDA

ENDEREÇO: Rua RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 74, LOJA 10, CENTRO, VICOSA
E_MAIL: jccontserv@yahoo.com.br

CNPJ: 37.515.399/0001-53

TELEFONE:

Processo: 50/2026 Dispensa 13/2026 - Homologado em 16/04/2026

Nº EMPENHO : 229/Ordinaria

Cod. SE : 0060

DATA: 28/04/2026

OBJETO: Serviço gráfico para impressão de materiais.

Dotação: 1708 1113 - Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento: 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 48 Serviços Gráficos

Vínculo: 1802000000

| Descrição do Material/Serviço | UND | Qtde. | Vlr. Unitário | Subtotal |
|---|---------|---------|---------------|----------|
| 431 - Impressão colorida de adesivo A5 personalizado; Impressão colorida de adesivo A5 personalizado. Dimensões: Largura 16cm; Altura 20cm. | unidade | 30,0000 | 2,4000 | 72,00 |

Valor Total: 72,00

Prazo de Pagamento

Local de Entrega: ALMOXARIFADO IPREVI

Material/Serviço entregue em:

Recebido por:

Observações:

Dados para Emissão de Documento Fiscal:

CNPJ: 05.665.754/0001-84


Nome: IPREVI

Endereço: Avenida P.H. Holfs, nº81, 3º andar - sala 301

Bairro: Centro

Cidade: VICOSA

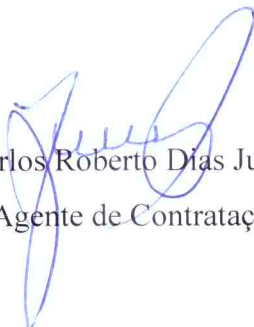
CEP: 36570-087

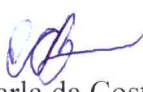

ERIKA CARLA DA COSTA BRUMANO
auxiliar administrativo


ATA – JUSTIFICATIVA PARA CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), o Agente de Contratação do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa e sua equipe de apoio, reuniram-se para deliberar acerca da dispensa de licitação, oriunda do processo 050/2026 - Serviço gráfico para impressão de materiais que auxiliarão no Programa de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas Municipais. Após a conclusão da fase de seleção das propostas, a empresa **INFOCEPT GRAPHICS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ N° 36.572.880/0001-18**, classificada em **primeiro lugar para o item 2 da dispensa**, foi convocada para execução do serviço, conforme condições estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação. Entretanto, a referida empresa apresentou **Termo de Desistência**, informando sua impossibilidade de executar o objeto contratado, em razão de **não conseguir realizar a entrega dos materiais no prazo solicitado pelo Instituto**, abrindo mão da contratação. Diante da desistência formal da primeira colocada, e considerando a necessidade de continuidade do processo para atendimento do interesse público, bem como a urgência na execução dos serviços necessários ao **Programa de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas Municipais**, fica **justificada a convocação da empresa classificada em segundo lugar, DICIMAR DE SOUZA DUARTE, CNPJ N° 64.308.181/0001-09**. A convocação do segundo colocado observa os princípios da lei 14.133/21, visando assegurar a execução do objeto nas condições previamente estabelecidas no procedimento. Nada mais a se tratar encerro a reunião e ata que será assinada por mim e minha equipe.

Viçosa, 28 de abril de 2026.


Carlos Roberto Dias Junior
Agente de Contratação


Érika Carla da Costa Brumano
Equipe de Apoio


Priscila Herdy Portugal
Equipe de Apoio

TERMO DE DESISTÊNCIA

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 05012026 |
| FL. | 41 |
| | RUBRICA |

AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – IPREVI – MG

**Dispensa de Licitação – Serviço gráfico para impressão de materiais que auxiliarão
no Programa de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas Municipais.**

Eu, Victor Luis Lucas Santos, representante legal da empresa **InfoCept Solutions**, inscrita no CNPJ nº 36.572.880/0001-18, participante da Dispensa de Licitação referente ao objeto acima descrito, venho por meio deste **formalizar a desistência da proposta apresentada**, abrindo mão da contratação decorrente do referido processo.

A desistência ocorre em razão da **impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido para entrega dos materiais**, não sendo viável a execução do serviço dentro do tempo solicitado pela Administração.

Declaro estar ciente de que, em razão desta desistência, o Instituto poderá convocar o próximo colocado, conforme previsto na legislação aplicável.

Por ser verdade, firmo o presente.

Viçosa, 29 de Abril de 2026



Assinatura do Responsável

Anulação da SE/Empenho

Cód. Anulação: 4 Data anulação: 29/04/2026

Código SE: 0061 Nº . Empenho: 0230 Data: 27/04/2026 Tipo Empenho: 1

Fornecido INFOCEPT GRAPHICS SERVICOS GRAFICOS LTDA

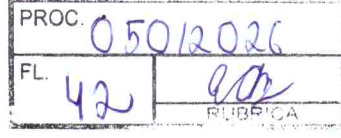
Dotação: 1708 1113 - Manutenção das Atividades Administrativas

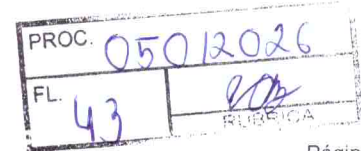
Histórico Serviço gráfico para impressão de materiais.

Valor original da 3.800,00 Valor anulado na nota de 3.800,00

| Descrição do Material/Serviço | UND | Qtde Anul. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|--|---------|------------|---------------|------------|
| Impressão offset colorida de Cartilha em papel Couché gramatura 115g/m2 (Cartilha com 15 páginas cada uma) ; Impressão offset colorida de Cartilha em papel Couché 115g/m2 (Cartilha com 15 páginas cada uma). Dimensões: Largura 25cm; Altura 20cm. | unidade | 500,0000 | 7,6000 | 3.800,00 |

Valor 3.800,00



**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO****Numero 00061 Numero Empenho: Data 29/04/2026**

O Setor Requisitante: Diretoria administrativo e financeiro , solicita junto à Contabilidade deste Órgão, o empenho Ordinario da despesa Serviço gráfico para impressão de materiais. abaixo detalhada, em nome do Fornecedor: **5538-DICIMAR DE SOUZA DUARTE**, CNPJ/CPF nº 64.308.181/0001-09, com endereço a Rua AVENIDA PETER HENRY ROLFS, 305, LOJA 12, CENTRO, VICOSA-MG

DADOS DA SE**Processo: 50 /2026 - Dispensa nº 13 /2026****Local de Utilização:** 4 - Diretoria administrativa e financeira**DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA****Ficha** 1708 5.7.1.9.122.404.8032.33903900**Proje. Atividade:** Manutenção das Atividades Administrativas**Vínculo:** 1802000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração**Natureza:** Outros Serv. Terc. - P. Jurídica**Sub Elemento:** Serviços Gráficos**DETALHAMENTO DOS ITENS**

| Descrição do item | Unidad | Qtde | Vlr. Unit. | Sub Total |
|--|---------|----------|-------------------|-----------------|
| 432 - Impressão offset colorida de Cartilha em papel Couché gramatura 115g/m2 (Cartilha com 15 páginas cada uma); Impressão Impressão offset colorida de Cartilha em papel Couché 115g/m2 (Cartilha com 15 páginas cada uma). Dimensões: Largura 25cm; Altura 20cm. | unidade | 500,0000 | 8,0000 | 4.000,00 |
| | | | Vlr. Total | 4.000,00 |

ELIANE ANTONIA DOS REIS PEREIRA
Diretora administrativo e financeiro
Diretoria administrativo e financeiro

| | | | |
|---------------|----------------|---------|---|
| IPREVI | PROC. 05012026 | RUBRICA | Avenida P.H. Holfs, nº81, 3º andar - sala 301, Centro E-mail: contato@iprevivicosa.mg.gov.br CNPJ: 05.665.754/0001-84 |
| | FL. 44 | | |

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0092

Página 1 de 1

REQUISITANTE Diretoria administrativo e financeiro

APLICAÇÃO: 4 - Diretoria administrativa e financeira

FORNECEDOR: 5538: DICIMAR DE SOUZA DUARTE

ENDEREÇO: Rua AVENIDA PETER HENRY ROLFS, 305, LOJA 12, CENTRO, VICOSA -E_MAIL: dicimar@gmail.com

CNPJ: 64.308.181/0001-09

TELEFONE:

Processo: 50/2026 Dispensa 13/2026 - Homologado em 16/04/2026

Nº EMPENHO : 230/Ordinaria

Cod. SE : 0061

DATA: 30/04/2026

OBJETO: Serviço gráfico para impressão de materiais.

Dotação: 1708 1113 - Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento: 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 48 Serviços Gráficos

Vínculo: 1802000000

| Descrição do Material/Serviço | UND | Qtde. | Vlr. Unitário | Subtotal |
|--|---------|----------|---------------|----------|
| 432 - Impressão offset colorida de Cartilha em papel Couché gramatura 115g/m2 (Cartilha com 15 páginas cada uma); Impressão Impressão offset colorida de Cartilha em papel Couché 115g/m2 (Cartilha com 15 páginas cada uma). Dimensões: Largura 25cm; Altura 20cm. | unidade | 500,0000 | 8,0000 | 4.000,00 |

Valor Total: 4.000,00

Prazo de Pagamento

Local de Entrega: ALMOXARIFADO IPREVI

Material/Serviço entregue em:

Recebido por:

Observações:

PAGAMENTO COM NOTA FISCAL DE ENTREGA DE PRODUTOS

Dados para Emissão de Documento Fiscal:

CNPJ: 05.665.754/0001-84

Nome: IPREVI

Endereço: Avenida P.H. Holfs, nº81, 3º andar - sala 301

Bairro: Centro

Cidade: VICOSA

CEP: 36570-087


ERIKA CARLA DA COSTA BRUMANO
 auxiliar administrativo

Viçosa – MG, 04 de maio de 2026.

OFÍCIO Nº010/2026 CPL

A Sra. Camila Costa Vitarelli
Controladora IPREVI

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 05012026 |
| FL. | 45 |
| | RUBRICA |

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA IMPRESSÃO DE MATERIAIS

INTERESSADO: EQUIPE DE LICITAÇÃO

Senhora Controladora,

Encaminha-se o presente processo administrativo para análise do processo licitatório N°050/2026, que visa a contratação de serviço gráfico para impressão de materiais que auxiliarão no programa de educação financeira e previdenciária nas escolas municipais, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. O processo em tela está conforme a Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II.

Atenciosamente,


Carlos Roberto Dias Junior
Agente de Contratação

PARECER CONTROLADORIA

ASSUNTO: Análise do Processo licitatório nº 050/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação



OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para auxiliar o Projeto de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas - PreviJovem.

FUNDAMENTO:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal 3.069 de 2024, que institui o cargo de controlador com as atribuições de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura, expedimos, a seguir, nossas considerações:

O presente processo se fundamenta no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, que prevê a dispensa de licitação em situações específicas, como contratações de baixo valor. Foram contatadas várias empresas e recebidas diversas propostas comerciais e escolhidas as empresas com menor preço praticado por produto.

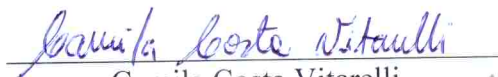
O exame dos atos realizados no processo licitatório demonstrou que:

1. Consta nos autos a solicitação da Diretora Administrativa Financeira, para abertura do Processo Licitatório, bem como sua devida justificativa;
2. Há justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) devidamente fundamentado;
3. A Chefe de Contabilidade certificou que há dotação orçamentária para a realização do serviço;
4. Consta Termo de Referência e orçamento das propostas comerciais devidamente formalizado;
5. O parecer jurídico foi dispensado devido ao baixo valor, conforme artigo 32 do Decreto 5.983/2023 e artigo 95 da Lei 14.133/2021.
6. Consta a Ata da Decisão da contratação devidamente assinada pelo Agente de Contratação;
7. Consta as devidas documentações da pessoa jurídica participante do certame;
8. Consta a ratificação, homologação e adjudicação desta Dispensa de Licitação feita pelo Diretor Presidente do IPREVI;

CONCLUSÃO:

A Controladoria, após o exame minucioso da documentação constante no Processo de Dispensa apresentado, conclui que a contratação foi fundamentada na necessidade de compra de material gráfico para auxiliar o Projeto de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas, é de baixo valor, foram contratadas duas empresas com propostas de menor valor, e posiciona-se pela legalidade da presente contratação, salvo melhor juízo.

Viçosa, 06 de maio de 2026.


Camila Costa Vitarelli
Controladora do IPREVI


Camila Costa Vitarelli
CONTROLADORA - IPREVI
MAT.: 3005189

PUBLICADO NO DIA 07 05 26
POR AFIXAÇÃO NO M. AL DO IPREV
E DA PMV EM CONFORMIDADE COM
A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
ASS.: _____

| | |
|-------|----------|
| PROC. | 05012026 |
| FL. | 47 |
| | RUBRICA |

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-IPREVI

CONTRATADA: DICIMAR DE SOUZA DUARTE e ZAMMIR DIGITAL LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 050/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art.75, inciso II, § 3º, da Lei Federal
14.133/21.

OBJETO: Contratação de serviço gráfico para impressão de materiais que auxiliam no
Programa de Educação Financeira e Previdenciária nas Escolas Municipais para atender as
necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município
de Viçosa – IPREVI ao preço global de R\$ 4.072,00 (quatro mil e setenta e dois reais) a ser
pago sob a dotação orçamentária 09.122.0404.8.032-3390-3900 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa jurídica, após o recebimento da nota fiscal por meio de ordem bancária.

Viçosa, 07 de maio de 2026.



Érika Carla da Costa Brumano
Auxiliar Administrativo